

I - Durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o limite de 30% (quarenta por cento), do total da “Despesa Fixada” (Corrente e de Capital), para atender com reforço de dotações insuficientes.

II – A transpor e remanejar recursos de dotações orçamentárias de uma categoria para outra, de um órgão para outro ou de um projeto atividade para outro.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e dezenove, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia, 15 (Quinze) de Novembro do ano de dois mil e Vinte.

**HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES**

**PRESIDENTE**

**Consorcio Inter. Des. Eco.e Amb. Do Portal do Araguaia**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**

### **RESOLUÇÃO 006/2020/CISVARC**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO DE 2021, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

APresidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e atendendo em especial a Resolução nº 005/2020:

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes do Orçamento Anual para o exercício de 2021.

**Parágrafo Único** - Para abertura de créditos adicionais suplementares, fica estipulado como limite máximo, o mesmo percentual estabelecido na Resolução nº 005/2020 e suas atualizações.

**Art. 2º**- Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação/tendência de excesso de arrecadação, atendido o disposto nos artigos 42 e incisos I, II, III e IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

**§1º**. Se necessário a suplementação ou abertura de crédito suplementar fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá obrigado a atender o contido no art. 43 da Lei nº. 4.320/64, expedindo-se resolução de abertura de créditos adicionais, devendo detalhar o máximo possível as despesas, descrevendo a respectiva função, Subfunção, programa e ação (atividade ou projeto).

**Art. 3º**. O Consórcio poderá, mediante resolução, realizar realocações de recursos entre Fontes/Destinação de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, entre fontes/destinação de recursos orçamentárias, sem prejuízo à aplicação dos recursos vinculados de programas e transferências, de acordo com o Art. 8º - parágrafo único da Lei 101/2000.

**Art. 4º**. Para os fins desta Lei, entende-se:

I - como **transposição** as realocações no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão compreendendo os projetos e ou atividades;

II - como **remanejamento** as realocações com destinação de recursos de um órgão para outro;

III - como **transferência** as realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

IV – como **realocações** de fontes/destinações às alterações entre fontes de recursos determinadas na lei orçamentaria para a execução de determinado elemento de despesas.

**Art. 5º**. Não onerarão o limite para abertura de créditos suplementares, previsto no Orçamento Anual, os créditos:

I - Provenientes de Excesso de Arrecadação e tendência de excesso de arrecadação relativa a convênios/emendas, não superiores a 10% do montante de despesa estipulado no Orçamento (Resolução nº 005/2020);

II - Realocações de recursos entre Fontes/destinação de Recursos de determinado elemento de despesa dentro de uma mesma categoria de programação (projeto/ atividade);

III – Créditos adicionais oriundos de resoluções específicas;

**Art. 6º**. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Presidente do CISVARC

Registre-se. Publique-se

□□□

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA - CISRGA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-CISRGA, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patricia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO Nº 001/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

**OBJETO:** “Convênio de Cooperação Técnica e Financeira - CONTRATO DE RATEIO 2021.”

**VALOR MENSAL:** R\$98.259,03 (Noventa e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos);

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.179.108,36 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil cento e oito reais e trinta e seis centavos);

**VIGÊNCIA:** 04/01/2021 a 31/12/2021.

**CONTRATO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

**OBJETO:** “Convênio de Cooperação Técnica e Financeira - CONTRATO DE RATEIO 2021.”

**VALOR MENSAL: R\$ 18.488,34 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos);**

**VALOR GLOBAL: R\$ 221.860,08 (Duzentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e oito centavos),**

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 003/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT.

**OBJETO:** “Convênio de Cooperação Técnica e Financeira-CONTRATO DE RATEIO 2021”

**VALOR MENSAL: R\$16.066,58** (Dezesseis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

**VALOR GLOBAL: R\$ 192.798,96** (Cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos),

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT.

**OBJETO:** “Convênio de Cooperação Técnica e Financeira - CONTRATO DE RATEIO 2021.”

**VALOR MENSAL: R\$ R\$ 9.211,94** (Nove mil e duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos);

**VALOR GLOBAL: 110.543,28** (Cento e dez mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos);

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT.

**OBJETO:** “Convênio de Cooperação Técnica e Financeira-CONTRATO DE RATEIO 2021.”

**VALOR MENSAL: R\$ 6.508,72** (Seis mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos).

**VALOR GLOBAL: 78.104,64** (Setenta e oito mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 006/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** PREFEITURA MUNICIPAL GENERAL CARNEIRO-MT.

**OBJETO:** “Convênio de Cooperação Técnica e Financeira-CONTRATO DE RATEIO 2021.”

**VALOR MENSAL: R\$ 16.044,54** (Dezesseis mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**VALOR GLOBAL: R\$ 192.534,48** (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos),;

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 007/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU-MT.

**OBJETO:** “Convênio de Cooperação Técnica e Financeira-CONTRATO DE RATEIO 2021.”

**VALOR MENSAL: R\$ 14.936,31** (Quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos);

**VALOR GLOBAL: 179.235,72**(Cento setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos);

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 008/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

**OBJETO:** “Convênio de Cooperação Técnica e Financeira-CONTRATO DE RATEIO 2021.”

**VALOR MENSAL R\$ 12.401,98** (Doze mil, quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos);

**VALOR GLOBAL: R\$ 148.823,76** (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos);

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 009/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BARRA DO GRAÇAS LTDA.

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica na Área da Saúde, de natureza pública ou privada, para prestação de serviços em CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais);

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 010/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** JULIANI & SANTOS LTDA – ME.

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica na Área da Saúde, de natureza pública ou privada, para prestação de serviços em CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais);

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 011/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

**CONTRATADO:** JORGE AMADO ZILIO SPOHR EIRELI - ME.

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica na Área da Saúde, de natureza pública ou privada, para prestação de serviços em CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais);

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

**CONTRATO Nº 012/2021**